



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho, apresentada em 26 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 011/E10/VII/GPAL/2022, de 5 de Janeiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 6 de Janeiro de 2022:

O Governo da RAEM reconhece plenamente o esforço dos trabalhadores dos serviços públicos pela sua dedicação no desempenho das funções ao longo do período de epidemia, tendo esses manifestado um elevado espírito de servidor público e moral de equipa, em prol da garantia da saúde dos residentes e da estabilidade social de Macau. Com o intuito de atenuar a pressão de trabalho sentida pelos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM, para além de organizar cursos relativos a essa matéria, tem disponibilizado serviços de apoio psicológico aos trabalhadores dos serviços públicos com necessidade, organizado cursos recreativos pós-laborais e programado regularmente exames médicos para os trabalhadores dos serviços públicos, de modo a promover a sua saúde física e mental.

Com o fim de cumprir as atribuições e executar os trabalhos com a maior eficácia, nomeadamente aquando do tratamento dos trabalhos mais urgentes durante a epidemia, é normal que os serviços públicos contactem os seus trabalhadores com recurso às ferramentas de comunicação geralmente utilizadas pela população, tais como telemóvel e aplicações da comunicação electrónica. Na legislação vigente da função pública já se encontra definida a compensação pela prestação de trabalho, sempre que os serviços públicos solicitem aos trabalhadores para prestarem trabalho fora do horário de funcionamento, trabalho esse,



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

considerado trabalho extraordinário, deve ser compensado pelos serviços públicos em conformidade com a lei. Para além disso, os serviços públicos devem também manter uma boa comunicação com os seus trabalhadores para uma organização adequada dos trabalhos.

Ademais, conforme o estipulado no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o trabalho extraordinário é compensado por dedução no horário normal de trabalho (a chamada compensação por horas) ou por acréscimo de remuneração (a chamada compensação pecuniária) por opção do trabalhador, desde que a primeira forma de compensação não prejudique o funcionamento do serviço enquanto houver cabimento no serviço para a segunda. Com efeito, já se encontra neste diploma legal um equilíbrio adequado entre a garantia dos direitos dos trabalhadores dos serviços públicos e a manutenção do seu funcionamento eficaz.

Segundo os dados disponibilizados pelos serviços públicos, entre Janeiro e Setembro de 2021, o trabalho extraordinário foi compensado, por opção da esmagadora maioria dos trabalhadores, por acréscimo de remuneração, ou seja, por pecúnia, sendo esta a forma de compensação escolhida por até 97% dos trabalhadores com índice inferior a 300, relevando que a compensação pecuniária pela prestação de trabalho extraordinário continua a ser a principal forma escolhida pelos trabalhadores.

Aos 19 de Janeiro de 2022

A Directora do SAFP, substituta

Ng Wai Han